



ERRATAS

**ERRATA - TJAM/SECOP/COLIC
ERRATA nº 012/2026 - COLIC/TJ****Referente ao EDITAL DO CONCURSO 3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM****Processo Administrativo nº: 2026/000011568-00****Data da Assinatura: 29/07/2026****Objeto: CONCURSO 3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM****Onde se lê:**

"5.1. Poderão participar do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga, doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos.

9.2. Os artigos científicos devem ser de autoria de doutores e com aceite de doutorandos e mestrandos como coautores de doutores, observando-se o limite máximo de três coautores."

Leia-se:

"5.1. Poderão participar do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos – Professor João dos Santos Braga, doutores ou doutorandos/mestres/mestrandos em coautoria com doutor, observando-se o limite máximo de até três coautores, interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos.

9.2. Os artigos científicos devem ser de autoria de doutores e com aceite de doutorandos, mestres ou mestrandos como coautores de doutores, observando-se o limite máximo de três coautores."

Manaus/AM, 30 de julho de 2026.**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas